



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 139 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/07/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 139 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018072601

26 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Ir deixar em carácter de urgência (02) duas adolescentes na Unidade de Acolhimento Casa da Criança.

NOME

APARECIDA BATISTA DE SOUZA

CPF:

038.208.523-01

SECRETARIA DE TRAB ASST SOCIAL

CARGO:

CONSELHEIRO TUTELAR

- 31

DESTINO: ITAITINGA UF: CE

PERIODO DA VIAGEM 27 DE JULHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 80,00 QUANTIDADE: 1
TOTAL CONCEDIDO: 80,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 26 DE JULHO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018072602

26 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Ir deixar em carácter de urgência (02) duas adolescentes na Unidade de Acolhimento Casa da Criança.

NOME

BARBARA RODRIGUES BEZERRA

CPF:

885.104.413-91

TRAB ASST SOCIAL

CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL

DESTINO: ITAITINGA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM 27 DE JULHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 80,00 QUANTIDADE: 1
TOTAL CONCEDIDO: 80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 26 DE JULHO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 004/2018 - SEAD
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014;
CONSIDERANDO, que candidata foi aprovada em 2º lugar para o cargo de Auditor Fiscal, neste município e não fora convocado quando da validade do referido Concurso;
CONSIDERANDO a Sentença Judicial do Processo de nº 15501-21. 2018.8.06.0066, publicado em 12 de julho de 2018 no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Ceará, que determina a convocação e nomeação da Sra. Thayza Hellen Pereira Mesquita Greco;
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada a candidata convocada.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

AUDITOR FISCAL
2º Thayza Hellen Pereira Mesquita Greco

Cedro-CE, 26 de julho de 2018

Bruno Araújo de Matos
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0603.002/2017

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS
EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II - Coagulograma;
III - Ureia;

- IV - Glicemia de jejum;
- V - Sumário de Urina;
- VI - Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII - VDRL;
- VIII - Eletrocardiograma com laudo;
- IX - Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra;
- X - RX da coluna lombar, com laudo.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

CERTIDÃO

Certifico para os devidos e legais fins de direito, que a Lei Nº 036/91, de 02 de dezembro de 1991, assinada pelo Prefeito José Batista Filho, foi devidamente sancionada em 02 de dezembro de 1991.

Cedro-CE, 27 de julho de 2018.

Bruno Araújo de Matos
Secretário Municipal de Administração

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**